



ID: 853E075BBF8E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

PORTARIA Nº 92/2023

Designa a comissão de análise documental das famílias inscritas no projeto Mel Nosso de Cada dia do alimento a geração de emprego e renda Município de Pimenteiras – PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, XXXIX, e art. 111, II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 16, da Lei nº 368/2002;

CONSIDERANDO o Edital de chamada pública nº 001/2023, que estabelece o objeto, as etapas de chamadas públicas, as inscrições, entrega de documentações, e outras disposições :

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão de análise documental do projeto "Mel Nosso de Dia do alimento a geração de emprego e renda" pelo período de 27 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

Parágrafo Único: a comissão de que trata o caput deste artigo analisará se os candidatos inscritos no projeto "Mel Nosso de cada Dia, do alimento a geração de emprego e renda" estão dentro dos critérios estabelecidos pelo projeto citado no caput deste artigo, e o edital de chamada pública 001/2023.

Art. 2º - São membros da Comissão de análise documental:

- I. Marilúcia Alexandre Ribeiro (Secretária de Municipal de assistência Social.)
- II. Antônia Suzana Lima Lopes Ibiapino (Coordenadora do Cras.)

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000.
Pimenteiras – Piauí.



CADA VEZ MELHOR

- III. Paulo Sousa de Carvalho Junior (Da sociedade civil)
- IV. Ricardo Barra de Oliveira (Secretário de Meio Ambiente)
- V. Marcos Vinicius Silva de Freitas (Técnico da Secretaria de Agricultura)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras – PI, 23 de março de 2023.

Maria Lucia de Lacerda
Maria Lucia de Lacerda
Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI



CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000.
Pimenteiras – Piauí.



ID: 2ECCC7D34F114

DECRETO Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz dos Milagres – PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres-Piauí, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação das Políticas de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 24 e 25 de março de 2023, tendo como tema central: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade."

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor após sua publicação.

Santa Cruz dos Milagres PI, 22 de março de 2023.

WILNEY RODRIGUES DE MOURA:00769350356
Assinado de forma digital por WILNEY RODRIGUES DE MOURA:00769350356
Dados: 2023.03.22 11:58:52 -03'00'

Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres - PI

Rafaela Anastácia Vieira Viana
Rafaela Anastácia Vieira Viana
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ID: 2F6980110A8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
PORTARIA/GAB Nº 007/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FISCAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MÁRIA DO DESTERRO GOMES DE MELO**, portadora do CPF: 768.944.283-87, RG: 1.583.864 SSP/PI, para exercer o cargo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz dos Milagres.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 14 dias do mês de março de 2023.

Wilney Rodrigues de Moura
Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com